

## Tijuca Tênis Clube

### **ATA DE SESSÃO**

Pregão (Setor público) - Edital nº 001/2025 - Processo nº 001/2025-01

Ao(s) 28 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2025, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Gilberto Carneiro de Silveira Junior do(a) Tijuca Tênis Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 34.055.590/0001-71, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 12:33:04 PM do dia 4 de Fevereiro de 2026

#### **PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

|                                                          |                    |
|----------------------------------------------------------|--------------------|
| Assis Antonio Taborda                                    | 55.256.104/0001-53 |
| BECKENKAMP VESTUARIO LTDA                                | 31.793.239/0001-90 |
| Brava Esportes LTDA                                      | 55.797.870/0001-25 |
| BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI                         | 15.113.697/0001-84 |
| Century Comercial Ltda. - ME                             | 02.885.591/0001-57 |
| DABLIOA ESPORTE                                          | 22.846.981/0001-25 |
| Esportes Camisa 10 Ltda-EPP                              | 17.558.578/0001-60 |
| FTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA              | 14.354.561/0001-01 |
| ICN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA      | 34.126.634/0001-07 |
| L.B.S CONFECCOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | 36.812.101/0001-04 |
| MAGAZINE TUFICK LTDA                                     | 31.461.288/0001-25 |
| MKS IMPORTACAO E COM LTDA                                | 00.324.823/0001-72 |
| MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA                 | 46.449.285/0001-43 |
| Nova Capital Comércio de Material Esportivo Ltda         | 23.861.090/0001-00 |
| PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA                                | 02.812.564/0001-54 |
| POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP                  | 43.122.837/0001-16 |
| SLOTH SPORTING ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA                   | 33.573.877/0001-20 |
| SPORTHaus COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA            | 27.596.969/0001-23 |

|                                        |                    |
|----------------------------------------|--------------------|
| Sá & Cia Artigos Esportivos Ltda EPP   | 02.801.076/0001-41 |
| Traum Artigos Esportivos LTDA          | 02.441.945/0001-74 |
| V7 COMERCIAL LTDA                      | 60.746.857/0001-87 |
| VSC2 Comércio, Serviços e Locação Ltda | 07.341.734/0001-83 |

## **LOTE 1 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 18** - Objeto: Uniforme de Competição - Conjunto masculino

|                 |                          |                           |               |
|-----------------|--------------------------|---------------------------|---------------|
| Quantidade: 120 | Preço unitário:R\$ 84,01 | Valor Final:R\$ 10.081,20 | Marca/Modelo: |
|-----------------|--------------------------|---------------------------|---------------|

**Item nº 19** - Objeto: Uniforme de Treino - Conjunto masculino

|                 |                          |                           |               |
|-----------------|--------------------------|---------------------------|---------------|
| Quantidade: 200 | Preço unitário:R\$ 84,11 | Valor Final:R\$ 16.822,00 | Marca/Modelo: |
|-----------------|--------------------------|---------------------------|---------------|

**Item nº 20** - Objeto: Uniforme de Comissão Técnica - Conjunto masculino

|                |                           |                          |               |
|----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| Quantidade: 18 | Preço unitário:R\$ 100,00 | Valor Final:R\$ 1.800,00 | Marca/Modelo: |
|----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|

**Item nº 21** - Objeto: Uniforme de Treino - Colete

|                |                          |                          |               |
|----------------|--------------------------|--------------------------|---------------|
| Quantidade: 90 | Preço unitário:R\$ 29,72 | Valor Final:R\$ 2.674,80 | Marca/Modelo: |
|----------------|--------------------------|--------------------------|---------------|

**Item nº 22** - Objeto: Uniforme de Treino - Conjunto feminino

|                 |                           |                           |               |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------|
| Quantidade: 160 | Preço unitário:R\$ 100,00 | Valor Final:R\$ 16.000,00 | Marca/Modelo: |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------|

**Item nº 23** - Objeto: Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino

|                |                           |                          |               |
|----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| Quantidade: 30 | Preço unitário:R\$ 209,00 | Valor Final:R\$ 6.270,00 | Marca/Modelo: |
|----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|

**Item nº 24** - Objeto: Uniforme de Treino - Conjunto masculino

|                 |                           |                           |               |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------|
| Quantidade: 160 | Preço unitário:R\$ 100,00 | Valor Final:R\$ 16.000,00 | Marca/Modelo: |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------|

**Item nº 25** - Objeto: Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino

|                |                           |                          |               |
|----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| Quantidade: 30 | Preço unitário:R\$ 209,00 | Valor Final:R\$ 6.270,00 | Marca/Modelo: |
|----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|

**Item nº 28** - Objeto: Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino

|                |                           |                          |               |
|----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| Quantidade: 22 | Preço unitário:R\$ 209,00 | Valor Final:R\$ 4.598,00 | Marca/Modelo: |
|----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|

**Item nº 29** - Objeto: Uniforme de Treino - Conjunto masculino

|                 |                           |                           |               |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------|
| Quantidade: 120 | Preço unitário:R\$ 100,00 | Valor Final:R\$ 12.000,00 | Marca/Modelo: |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------|

**Item nº 30** - Objeto: Uniforme de Treino - Conjunto feminino

|                 |                           |                           |               |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------|
| Quantidade: 120 | Preço unitário:R\$ 100,00 | Valor Final:R\$ 12.000,00 | Marca/Modelo: |
|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------|

**Item nº 34** - Objeto: Uniforme de Treino - Conjunto masculino

|                |                           |                          |               |
|----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| Quantidade: 55 | Preço unitário:R\$ 100,00 | Valor Final:R\$ 5.500,00 | Marca/Modelo: |
|----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|

**Item nº 35** - Objeto: Uniforme de Treino - Conjunto feminino

Quantidade: 40                      Preço unitário:R\$ 100,00                      Valor Final:R\$ 4.000,00                      Marca/Modelo:

**Item nº 36** - Objeto: Uniforme de Competição - Conjunto feminino

Quantidade: 30                      Preço unitário:R\$ 100,00                      Valor Final:R\$ 3.000,00                      Marca/Modelo:

**Item nº 37** - Objeto: Uniforme de Competição - Conjunto masculino

Quantidade: 30                      Preço unitário:R\$ 100,00                      Valor Final:R\$ 3.000,00                      Marca/Modelo:

**Item nº 38** - Objeto: Uniforme de Treino - Conjunto feminino

Quantidade: 30                      Preço unitário:R\$ 100,00                      Valor Final:R\$ 3.000,00                      Marca/Modelo:

**Item nº 39** - Objeto: Uniforme de Treino - Conjunto masculino

Quantidade: 30                      Preço unitário:R\$ 100,00                      Valor Final:R\$ 3.000,00                      Marca/Modelo:

**Item nº 43** - Objeto: Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino

Quantidade: 50                      Preço unitário:R\$ 208,98                      Valor Final:R\$ 10.449,00                      Marca/Modelo:

**Item nº 44** - Objeto: Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino

Quantidade: 15                      Preço unitário:R\$ 209,00                      Valor Final:R\$ 3.135,00                      Marca/Modelo:

**Valor Global (final):R\$ 139.600,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

**CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

| Nome/Razão Social                                        | Apelido        | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final   | Marca     | ME/EPP |
|----------------------------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|-----------|--------|
| DABLOIA ESPORTE                                          | Participante 4 | 22.846.981/0001-25     | R\$ 182.262,95 | R\$ 139.600,00 | Sem Marca | Sim    |
| FTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA              | Participante 1 | 14.354.561/0001-01     | R\$ 215.475,00 | R\$ 139.999,29 | Sem Marca | Sim    |
| PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA                                | Participante 7 | 02.812.564/0001-54     | R\$ 289.200,00 | R\$ 144.000,00 | Sem Marca | Sim    |
| ICN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA      | Participante 5 | 34.126.634/0001-07     | R\$ 224.956,00 | R\$ 144.996,00 | Sem Marca | Não    |
| Nova Capital Comércio de Material Esportivo Ltda         | Participante 3 | 23.861.090/0001-00     | R\$ 566.148,00 | R\$ 172.000,00 | Sem Marca | Sim    |
| V7 COMERCIAL LTDA                                        | Participante 8 | 60.746.857/0001-87     | R\$ 197.076,00 | R\$ 172.800,00 | Sem Marca | Sim    |
| BECKENKAMP VESTUARIO LTDA                                | Participante 2 | 31.793.239/0001-90     | R\$ 237.415,00 | R\$ 237.415,00 | Sem Marca | Sim    |
| L.B.S CONFECCOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA | Participante 6 | 36.812.101/0001-04     | R\$ 540.000,00 | R\$ 540.000,00 | Sem Marca | Sim    |

**PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

**PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

**RECURSOS DO LOTE****RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

| Nome Participante                                                                                                     | Apelido        | Documento do Licitante | Data e hora do registro do Recurso      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|-----------------------------------------|
| FTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA                                                                           | Participante 1 | 14.354.561/0001-01     | 03/12/2025 - 15:48:22                   |
| <b>Motivação do Recurso</b>                                                                                           |                |                        |                                         |
| O Licitante FTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso |                |                        |                                         |
| <b>CONTRARRAZOES DO RECURSO</b>                                                                                       |                |                        |                                         |
| Nome Participante                                                                                                     | Apelido        | Documento do Licitante | Data e hora do registro da contrarrazão |
| DABLIOA ESPORTE                                                                                                       | Participante 7 | 22.846.981/0001-25     | 05/12/2025 - 08:13:11                   |

| JULGAMENTO DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                                      |                                       |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------|
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cargo                 | Julgador                             | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Tijuca Tênis Clube                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pregoeiro             | Gilberto Carneiro de Silveira Junior | 16/12/2025 - 12:27:26                 | Negado  |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                      |                                       |         |
| <p>Encaminha-se, em anexo, em sua íntegra, para ciência e demais efeitos legais. II. DA ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DOS RECURSOS. II.I. RECURSOS APRESENTADOS NO LOTE 01. a) Recorrente: FTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES. Recorrido: DABLIOA ESPORTE LTDA. a.1. Relatório. No âmbito do Pregão Eletrônico nº 01/2025, destinado à aquisição de materiais e uniformes esportivos para o Tijuca Tênis Clube, a empresa a empresa FTA Indústria e Comércio de Confecções Ltd, licitante participante do certame, apresentou recurso administrativo contra a habilitação da empresa vencedora do Lote 01, DABLIOA ESPORTE, alegando irregularidades documentais no momento inicial do certame, especificamente, Certidão Negativa de Falência. Ao final, requer a inabilitação da Licitante, DABLIOA ESPORTE. A empresa DABLIOA ESPORTE se insurge contra o recurso fundamentando que a documentação foi juntada de forma legítima conforme diligência oportunizada pelo pregoeiro, o que é autorizado pelo art. 64 da Lei 14.133/2021. a.2. Da Fundamentação da decisão. Analisados os fundamentos do recurso e sua peça combativa, passo ao exame dos pontos suscitados. a.2.1. Da documentação apresentada e sua legalidade. Tendo o fato sido objeto de análise e decisão em relação ao recurso apresentado pela concorrente POLISPORT em face da DABLIOA, quanto ao Lote 5, adotamos as razões de decidir trazidas no item b.2.3 do tópico II.II deste capítulo, as quais destaco abaixo: “b.2.3. Da Diligência Determinada pelo Pregoeiro. A diligência concedida restringiu-se à apresentação de certidão de falência e recuperação judicial, medida expressamente autorizada pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021. A providência visou esclarecer ponto formal, sem modificar substancialmente a documentação de habilitação ou conferir vantagem competitiva à empresa. Nessa linha, vale citar o trecho do voto do Exmo. Min. Relator Walton Alencar Rodrigues, proferido no processo nº. 1211/2021, julgado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União. O fundamento apresentado no referido caso, pacificou o tema em debate, passando a ser adotado nos julgados do TCU e Cortes de Contas Estaduais, pacificando o entendimento quanto à possibilidade jurídica de aceitação de documentos, exatamente como o caso concreto. (...) A diligência foi registrada de forma pública e fundamentada no sistema, inclusive oportunizado a outros Licitante em outros lotes, restando garantido a isonomia entre os concorrentes, não acarretando qualquer prejuízo ao certame. Portanto, não há ilegalidade ao caso em espécie.” a.3. Conclusão. Por tudo analisado, observa-se que a documentação juntada pela Licitante, DABLIOA ESPORTE é legítima e válida, sendo a sua proposta a mais vantajosa ao Tijuca Tênis Clube, restando comprovado as condições para a execução contratual, não havendo risco de contratação ineficiente; A licitação deve privilegiar o julgamento objetivo, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa (art. 11, Lei nº 14.133/2021), não se prestando a criar restrições desproporcionais ou formalismos que não agreguem segurança ao procedimento. Diante de todo o exposto, após análise dos argumentos apresentados em recurso e contrarrazões, NÃO SE IDENTIFICAM IRREGULARIDADES capazes de alterar a decisão de habilitação anteriormente proferida. Assim, DECIDO: I. Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa FTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES. II. Pela MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO da empresa DABLIOA ESPORTE LTDA ME no Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 01/2025. III. Pela MANUTENÇÃO dos atos do certame. Publique-se a presente decisão no sistema eletrônico do pregão. Dê-se ciência aos Licitantes. Prossiga-se com o procedimento licitatório.</p> |                       |                                      |                                       |         |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cargo                 | Julgador                             | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Tijuca Tênis Clube                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Autoridade Competente | Mario Lucio Pontes Bastos            | 16/12/2025 - 13:10:06                 | Negado  |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                                      |                                       |         |
| <p>Considerando a análise do recurso administrativo interposto, bem como os fundamentos constantes da decisão proferida pelo pregoeiro, esta Autoridade acompanha integralmente o entendimento adotado e indefere o recurso, nos termos da decisão anexa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                      |                                       |         |

## LOTE 2 - Homologado

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: Bola de Basquete - 3X3 Molten

Quantidade: 30      Preço unitário:R\$ 314,90      Valor Final:R\$ 9.447,00      Marca/Modelo:

**Item nº 2** - Objeto: Bola de Basquete - Masculino Molten

Quantidade: 45      Preço unitário:R\$ 361,80      Valor Final:R\$ 16.281,00      Marca/Modelo:

**Item nº 3** - Objeto: Bola de Basquete - Feminino Molten

Quantidade: 30      Preço unitário:R\$ 348,40      Valor Final:R\$ 10.452,00      Marca/Modelo:

**Item nº 4** - Objeto: Aro de basquete - frontal

Quantidade: 2      Preço unitário:R\$ 292,00      Valor Final:R\$ 584,00      Marca/Modelo:

**Valor Global (final):R\$ 36.764,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Nome/Razão Social                                | Apelido        | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final   | Marca     | ME/EPP |
|--------------------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|-----------|--------|
| Brava Esportes LTDA                              | Participante 5 | 55.797.870/0001-25     | R\$ 61.319,61  | R\$ 36.764,00  | Sem Marca | Sim    |
| Century Comercial Ltda. - ME                     | Participante 2 | 02.885.591/0001-57     | R\$ 78.313,58  | R\$ 39.156,89  | Sem Marca | Sim    |
| DABLIOA ESPORTE                                  | Participante 7 | 22.846.981/0001-25     | R\$ 40.800,92  | R\$ 40.499,00  | Sem Marca | Sim    |
| BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI                 | Participante 1 | 15.113.697/0001-84     | R\$ 68.900,00  | R\$ 40.605,00  | Sem Marca | Sim    |
| Nova Capital Comércio de Material Esportivo Ltda | Participante 6 | 23.861.090/0001-00     | R\$ 54.500,00  | R\$ 42.800,00  | Sem Marca | Sim    |
| Esportes Camisa 10 Ltda-EPP                      | Participante 8 | 17.558.578/0001-60     | R\$ 65.300,00  | R\$ 43.900,00  | Sem Marca | Sim    |
| MAGAZINE TUFICK LTDA                             | Participante 9 | 31.461.288/0001-25     | R\$ 97.500,00  | R\$ 44.990,00  | Sem Marca | Sim    |
| Traum Artigos Esportivos LTDA                    | Participante 4 | 02.441.945/0001-74     | R\$ 124.195,35 | R\$ 54.000,00  | Sem Marca | Sim    |
| SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA    | Participante 3 | 27.596.969/0001-23     | R\$ 108.998,93 | R\$ 108.998,93 | Sem Marca | Sim    |

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 3 - Revogado

### Motivo:

Considerando a análise interna realizada após a publicação do edital, verificou-se que, por erro material da Administração, os valores unitários dos itens do Lote nº 03 foram inseridos de forma incorreta, o que resultou na formação de um valor global inexequível e incompatível com os preços praticados no mercado. O equívoco decorreu de falha no processo de consolidação dos valores estimados, ocasionando divergência significativa entre o valor unitário e o valor global previsto para o lote, comprometendo a adequada avaliação das propostas e a observância do princípio da seleção da proposta mais vantajosa, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Diante desse erro material e visando assegurar a legalidade, a competitividade e a vantajosidade da contratação, torna-se necessária a revogação do referido lote, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, por motivo devidamente justificado de interesse público. Informa-se que o lote será republicado com os ajustes pertinentes nos valores unitários e globais, garantindo a correção das informações, a transparência e a isonomia entre os licitantes.

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 26** - Objeto: Uniforme de Competição - Judogi IJF Azul

Quantidade: 23                      Preço unitário: -                      Valor Final: -                      Marca/Modelo: -

**Item nº 27** - Objeto: Uniforme de Competição - Judogi IJF Branco

Quantidade: 23                      Preço unitário: -                      Valor Final: -                      Marca/Modelo: -

**Valor Global (final): R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Nome/Razão Social         | Apelido        | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final  | Marca     | ME/EPP |
|---------------------------|----------------|------------------------|----------------|---------------|-----------|--------|
| MKS IMPORTACAO E COM LTDA | Participante 1 | 00.324.823/0001-72     | R\$ 69.000,00  | R\$ 51.750,00 | Sem Marca | Sim    |
| DABLIOA ESPORTE           | Participante 4 | 22.846.981/0001-25     | R\$ 70.719,48  | R\$ 66.559,29 | Sem Marca | Sim    |

|                                                  |                   |                    |                |               |              |     |
|--------------------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------|---------------|--------------|-----|
| Century Comercial Ltda. - ME                     | Participante<br>2 | 02.885.591/0001-57 | R\$ 162.834,94 | R\$ 81.417,47 | Sem<br>Marca | Sim |
| Nova Capital Comércio de Material Esportivo Ltda | Participante<br>3 | 23.861.090/0001-00 | R\$ 126.500,00 | R\$ 95.000,00 | Sem<br>Marca | Sim |

#### **PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

#### **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

#### **RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

#### ***LOTE 4 - Deserto***

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 14** - Objeto: Colchão de Projeção

Quantidade: 2

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

**Valor Global (final):R\$ 0,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

#### **CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nenhum participante foi classificado neste lote.

#### **PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

#### **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**



Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

### ***LOTE 5 - Homologado***

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 31** - Objeto: Uniforme - Jogo de gorro

Quantidade: 5                      Preço unitário:R\$ 1.112,14                      Valor Final:R\$ 5.560,70                      Marca/Modelo:

**Item nº 32** - Objeto: Uniforme - Maiô polo aquático feminino

Quantidade: 85                      Preço unitário:R\$ 100,00                      Valor Final:R\$ 8.500,00                      Marca/Modelo:

**Item nº 33** - Objeto: Uniforme - Sunga polo aquático masculino

Quantidade: 110                      Preço unitário:R\$ 100,00                      Valor Final:R\$ 11.000,00                      Marca/Modelo:

**Item nº 40** - Objeto: Uniforme - Touca

Quantidade: 112                      Preço unitário:R\$ 60,00                      Valor Final:R\$ 6.720,00                      Marca/Modelo:

**Item nº 41** - Objeto: Uniforme de Treino - Maiô

Quantidade: 90                      Preço unitário:R\$ 110,81                      Valor Final:R\$ 9.972,90                      Marca/Modelo:

**Item nº 42** - Objeto: Uniforme de Treino - Sunga

Quantidade: 22                      Preço unitário:R\$ 100,00                      Valor Final:R\$ 2.200,00                      Marca/Modelo:

**Item nº 45** - Objeto: Uniforme de Competição - Toucas personalizadas

Quantidade: 240                      Preço unitário:R\$ 60,61                      Valor Final:R\$ 14.546,40                      Marca/Modelo:

**Valor Global (final):R\$ 58.500,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Nome/Razão Social | Apelido        | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final  | Marca     | ME/EPP |
|-------------------|----------------|------------------------|----------------|---------------|-----------|--------|
| DABLIOA ESPORTE   | Participante 4 | 22.846.981/0001-25     | R\$ 81.532,19  | R\$ 58.500,00 | Sem Marca | Sim    |
|                   | Participante   |                        |                |               | Sem       |        |

|                                                  |                |                    |                |                |           |     |
|--------------------------------------------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|-----------|-----|
| MAGAZINE TUFICK LTDA                             | 6              | 31.461.288/0001-25 | R\$ 251.500,00 | R\$ 61.471,00  | Marca     | Sim |
| VSC2 Comércio, Serviços e Locação Ltda           | Participante 1 | 07.341.734/0001-83 | R\$ 78.681,00  | R\$ 61.709,00  | Sem Marca | Sim |
| Sá & Cia Artigos Esportivos Ltda EPP             | Participante 5 | 02.801.076/0001-41 | R\$ 87.028,50  | R\$ 69.400,00  | Sem Marca | Sim |
| POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP          | Participante 2 | 43.122.837/0001-16 | R\$ 76.066,00  | R\$ 71.997,00  | Sem Marca | Sim |
| Nova Capital Comércio de Material Esportivo Ltda | Participante 3 | 23.861.090/0001-00 | R\$ 137.750,00 | R\$ 120.000,00 | Sem Marca | Sim |

#### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

#### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

#### RECURSOS DO LOTE

#### RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

| Nome Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Apelido        | Documento do Licitante               | Data e hora do registro do Recurso      |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|---------|
| VSC2 Comércio, Serviços e Locação Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Participante 1 | 07.341.734/0001-83                   | 04/12/2025 - 09:03:31                   |         |
| Motivação do Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                      |                                         |         |
| O Licitante VSC2 Comércio, Serviços e Locação Ltda manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                      |                                         |         |
| CONTRARRAZOES DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                      |                                         |         |
| Nome Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Apelido        | Documento do Licitante               | Data e hora do registro da contrarrazão |         |
| DABLIOA ESPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Participante 7 | 22.846.981/0001-25                   | 05/12/2025 - 09:58:29                   |         |
| JULGAMENTO DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                      |                                         |         |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cargo          | Julgador                             | Data e hora do registro do julgamento   | Decisão |
| Tijuca Tênis Clube                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pregoeiro      | Gilberto Carneiro de Silveira Junior | 16/12/2025 - 12:30:40                   | Negado  |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                      |                                         |         |
| Encaminha-se, em anexo, em sua íntegra, a decisão para ciência e demais efeitos legais. a) Recorrente: VSC2 COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO LTDA Recorrido: DABLIOA ESPORTE LTDA. a.1. Relatório: No âmbito do Pregão Eletrônico nº 01/2025, destinado à aquisição de materiais e uniformes esportivos para o Tijuca Tênis Clube, a empresa DABLIOA ESPORTE LTDA foi habilitada na fase de habilitação relativa ao Lote 5. A empresa VSC2 |                |                                      |                                         |         |

COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, licitante participante do certame, apresentou recurso administrativo contra a habilitação da empresa vencedora, alegando irregularidades documentais e procedimentais, apontando: (i) ausência de apresentação do Balanço Patrimonial ou Balanço de Abertura; (ii) ausência da Certidão Negativa de Falência; (iii) falha no procedimento na retomada do pregão; Ao final, requer: (i) a inabilitação da Licitante, DABLIOA ESPORTE; (ii) anulação dos atos da sessão; (iii) suspensão do processo licitatório até o julgamento final do recurso. A empresa DABLIOA ESPORTE apresentou contrarrazões, considerando: (i) regularidade da qualificação econômico-financeira, alegando que, por ser microempresa, pode comprovar capacidade financeira por meio de “extratos oficiais” e documentos simplificados — invocando LC 123/2006 e princípio da razoabilidade; (ii) legalidade da diligência determinada pelo pregoeiro, afirmando que a certidão foi solicitada nos termos autorizados pelo art. 64 da Lei 14.133/2021; (iii) regularidade da proposta; (iv) ausência de prejuízo ao interesse público destacando a existência da proposta mais vantajosa. Pede, ao final, o improvimento do recurso, prestigiando a decisão de habilitação da empresa DABLIOA ESPORTE.

a.2. Da Fundamentação da decisão. Analisados os fundamentos do recurso e sua peça combativa, passo ao exame dos pontos suscitados.

a.2.1. Da Qualificação Econômico-Financeira e a abertura em diligência pelo pregoeiro. Esses dois temas foram objetos de análise e decisão em relação ao recurso apresentado pela concorrente POLISPORT em face da DABLIOA, também quanto ao Lote 5, sendo, dessa forma, adotada as razões de decidir trazidas nos itens b.2.1, b.2.3 do tópico II.II deste capítulo, as quais destaco abaixo: “b.2.1. Da Qualificação Econômico-Financeira. A empresa DABLIOA, encontra-se enquadrada como microempresa, tendo apresentado documentação financeira emitida por sistema oficial (BBMNET), contendo histórico de faturamento, movimentações e informações econômico-financeiras que autorizam, pelo Pregoeiro, avaliar a condição financeira e atividade empresarial regular da Licitante, sendo, estas, compatíveis ao valor econômico do Lote em voga. Assim, restou comprovado sua capacidade econômico-financeira. Embora a recorrente sustente que apenas um balanço contábil formal atenderia ao edital, a interpretação sistemática do instrumento convocatório, aliada: ao tratamento favorecido às microempresas (LC 123/2006; CF, art. 170, IX); ao princípio do formalismo moderado (art. 147 da Lei nº 14.133/2021); e ao princípio da razoabilidade e vantajosidade da proposta (art. 5º da Lei nº 14.133/2021); permite concluir que a documentação apresentada é suficiente para demonstrar a capacidade econômico-financeira da empresa. A documentação acostada aponta para a inexistência de risco material à execução contratual, possibilitando o juízo de adequação exigido pela Administração. Ressalte-se que não há, no edital, previsão de modelo único ou forma rígida de apresentação, cabendo ao pregoeiro a análise de suficiência, desde que a finalidade do item seja alcançada — o que ocorreu neste caso. Assim, não há irregularidade apta a ensejar a inabilitação da licitante.

b.2.3. Da Diligência Determinada pelo Pregoeiro. A diligência concedida restringiu-se à apresentação de certidão de falência e recuperação judicial, medida expressamente autorizada pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021. A providência visou esclarecer ponto formal, sem modificar substancialmente a documentação de habilitação ou conferir vantagem competitiva à empresa. Nessa linha, vale citar o trecho do voto do Exmo. Min. Relator Walton Alencar Rodrigues, proferido no processo nº. 1211/2021, julgado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União. O fundamento apresentado no referido caso, pacificou o tema em debate, passando a ser adotado nos julgados do TCU e Cortes de Contas Estaduais, pacificando o entendimento quanto à possibilidade jurídica de aceitação de documentos, exatamente como o caso concreto. (...) A diligência foi registrada de forma pública e fundamentada no sistema, inclusive oportunizado a outros Licitante em outros lotes, restando garantido a isonomia entre os concorrentes, não acarretando qualquer prejuízo ao certame. Portanto, não há ilegalidade ao caso em espécie.”

a.2.2. Da falha no procedimento na retomada do pregão. O pregoeiro suspendeu a sessão do pregão no dia 28/11/2025 às 18:21:28, informando que, em razão do encerramento do expediente, a sessão ficaria suspensa, sendo retomada na segunda-feira, 01/12/2025 às 14h. O período de 10 minutos mínimos para manifestação de intenção de recurso é ofertado pelo sistema, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133. No dia 03/12/2025, às 15:39:50, o pregoeiro definiu o período de recebimento de documentos de recurso de 03/12/2025, 15:45:00 até 04/12/2025, 14:00:00, oportunizando um (1) dia para os licitantes recorrerem. Sendo assim, não assiste razão ao Recorrente quanto ao tema analisado. Por tudo, observa-se que a proposta da DABLIOA é válida e vantajosa ao Tijuca Tênis Clube, tendo a Licitante comprovado condições de execução contratual, não havendo risco de contratação ineficiente; A licitação deve privilegiar o julgamento objetivo, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa (art. 11, Lei nº 14.133/2021), não se prestando a criar restrições desproporcionais ou formalismos que não agreguem segurança ao procedimento.

a.3. Conclusão. Diante de todo o exposto, após análise dos argumentos apresentados em recurso e contrarrazões, NÃO SE IDENTIFICAM IRREGULARIDADES capazes de alterar a decisão de habilitação anteriormente proferida. Assim, DECIDO: I. Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa VSC2 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. II. Pela MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO da empresa DABLIOA ESPORTE LTDA ME no Lote 05 do Pregão Eletrônico nº 01/2025. III. Pela MANUTENÇÃO dos atos do certame. Publique-se a presente decisão no sistema eletrônico do pregão. Dê-se ciência aos Licitantes. Prossiga-se com o procedimento licitatório.

| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cargo                 | Julgador                  | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------|---------|
| Tijuca Tênis Clube                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Autoridade Competente | Mario Lucio Pontes Bastos | 16/12/2025 - 13:12:05                 | Negado  |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                           |                                       |         |
| Considerando a análise do recurso administrativo interposto, bem como os fundamentos constantes da decisão proferida pelo pregoeiro, esta Autoridade acompanha integralmente o entendimento adotado e indefere o recurso, nos termos da decisão anexa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. |                       |                           |                                       |         |

| Nome Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Apelido        | Documento do Licitante               | Data e hora do registro do Recurso      |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|---------|
| POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Participante 2 | 43.122.837/0001-16                   | 04/12/2025 - 09:41:16                   |         |
| Motivação do Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                |                                      |                                         |         |
| O Licitante POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                |                                      |                                         |         |
| CONTRARAZOES DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                |                                      |                                         |         |
| Nome Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Apelido        | Documento do Licitante               | Data e hora do registro da contrarrazão |         |
| DABLIOA ESPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Participante 7 | 22.846.981/0001-25                   | 05/12/2025 - 09:58:43                   |         |
| Nome Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Apelido        | Documento do Licitante               | Data e hora do registro da contrarrazão |         |
| DABLIOA ESPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Participante 7 | 22.846.981/0001-25                   | 05/12/2025 - 10:30:03                   |         |
| JULGAMENTO DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                |                                      |                                         |         |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Cargo          | Julgador                             | Data e hora do registro do julgamento   | Decisão |
| Tijuca Tênis Clube                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Pregoeiro      | Gilberto Carneiro de Silveira Junior | 16/12/2025 - 12:32:27                   | Negado  |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                |                                      |                                         |         |
| Encaminha-se, em anexo, a decisão em sua íntegra, para ciência e demais efeitos legais. Recorrente: POLISPORT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP. Recorrido: DABLIOA ESPORTE LTDA. b.1. Relatório: Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa POLISPORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, em face da decisão que habilitou a empresa DABLIOA ESPORTE LTDA. na fase de verificação de documentos do Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais e uniformes esportivos destinados ao Tijuca Tênis Clube – TTC. A recorrente sustenta, em síntese: (i) ausência de apresentação válida do Balanço Patrimonial ou Balanço de Abertura; (ii) ausência da Certidão Negativa de Falência no momento inicial da habilitação; (iii) ausência das características do material na proposta; Ao final, requer a inabilitação da Licitante, DABLIOA ESPORTE. A empresa DABLIOA ESPORTE, apresentou contrarrazões ao recurso, considerando: (i) regularidade da qualificação econômico-financeira, alegando que, por ser microempresa, pode comprovar capacidade financeira por meio de “extratos oficiais” e documentos simplificados — invocando LC 123/2006 e princípio da razoabilidade; (ii) legalidade da diligência determinada pelo pregoeiro, afirmando que a certidão foi solicitada nos termos autorizados pelo art. 64 da Lei 14.133/2021; (iii) regularidade da proposta; (iv) ausência de prejuízo ao interesse público destacando a existência da proposta mais vantajosa. Pede, ao final, o improvimento do recurso, prestigiando a decisão de habilitação da empresa DABLIOA ESPORTE. b.2. Da Fundamentação da decisão. Analisados os fundamentos do recurso e sua peça combativa, passo ao exame dos pontos suscitados. b.2.1. Da Qualificação Econômico-Financeira. A empresa DABLIOA, encontra-se enquadrada como microempresa, tendo apresentado documentação financeira emitida por sistema oficial (BBMNET), contendo histórico de faturamento, movimentações e informações econômico-financeiras que autorizam, pelo Pregoeiro, avaliar a condição financeira e atividade empresarial regular da Licitante, sendo, estas, compatíveis ao valor econômico do Lote em voga. Assim, restou comprovado sua capacidade econômico-financeira. Embora a recorrente sustente que |  |                |                                      |                                         |         |

apenas um balanço contábil formal atenderia ao edital, a interpretação sistemática do instrumento convocatório, aliada: ao tratamento favorecido às microempresas (LC 123/2006; CF, art. 170, IX); ao princípio do formalismo moderado (art. 147 da Lei nº 14.133/2021); e ao princípio da razoabilidade e vantajosidade da proposta (art. 5º da Lei nº 14.133/2021); permite concluir que a documentação apresentada é suficiente para demonstrar a capacidade econômico-financeira da empresa. A documentação acostada aponta para a inexistência de risco material à execução contratual, possibilitando o juízo de adequação exigido pela Administração. Ressalte-se que não há, no edital, previsão de modelo único ou forma rígida de apresentação, cabendo ao pregoeiro a análise de suficiência, desde que a finalidade do item seja alcançada — o que ocorreu neste caso. Assim, não há irregularidade apta a ensejar a inabilitação da licitante.

**b.2.2. Da Proposta Comercial e Atendimento ao Anexo II.** A análise da proposta anexada ao sistema evidencia o atendimento às exigências do item 6.2 do edital, pois, verifica-se: a identificação completa da empresa; descrição dos itens cotados; valores unitários e totais; prazo de validade superior ao mínimo previsto; assinatura e demais informações essenciais. A eventual necessidade de catálogos, folhetos, fichas técnicas ou documentos complementares está prevista no item 6.3.1 do edital como faculdade exclusiva do pregoeiro, não cabendo a licitante concorrente exigir tais elementos como condição de habilitação ou classificação. Não foi identificada omissão capaz de comprometer a análise do objeto ou de impedir o julgamento objetivo. Deste modo, a proposta da DABLIOA atende integralmente ao edital.

**b.2.3. Da Diligência Determinada pelo Pregoeiro.** A diligência concedida restringiu-se à apresentação de certidão de falência e recuperação judicial, medida expressamente autorizada pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021. A providência visou esclarecer ponto formal, sem modificar substancialmente a documentação de habilitação ou conferir vantagem competitiva à empresa. Nessa linha, vale citar o trecho do voto do Exmo. Min. Relator Walton Alencar Rodrigues, proferido no processo nº. 1211/2021, julgado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União. O fundamento apresentado no referido caso, pacificou o tema em debate, passando a ser adotado nos julgados do TCU e Cortes de Contas Estaduais, pacificando o entendimento quanto à possibilidade jurídica de aceitação de documentos, exatamente como o caso concreto. Ilustramos, objetivamente, o ponto sinônimo ao tema em voga: "(...) 9.4. deixar assente que, o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro;" (Acórdão nº. 1211/2021 – Plenário, Relator: Walton Alencar Rodrigues, sessão: 26/05/2021 - Grifos nossos) A diligência foi registrada de forma pública e fundamentada no sistema, inclusive oportunizado a outros Licitante em outros lotes, restando garantido a isonomia entre os concorrentes, não acarretando qualquer prejuízo ao certame. Portanto, não há ilegalidade ao caso em espécie.

**b.2.4. Inexistência de prejuízo ao interesse público e a vantajosidade da proposta.** Por tudo analisado, observa-se que a proposta da DABLIOA é válida e vantajosa ao Tijuca Tênis Clube, tendo a Licitante comprovado condições de execução contratual, não havendo risco de contratação ineficiente; A licitação deve privilegiar o julgamento objetivo, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa (art. 11, Lei nº 14.133/2021), não se prestando a criar restrições desproporcionais ou formalismos que não agreguem segurança ao procedimento.

**b.3. Conclusão.** Diante de todo o exposto, após análise dos argumentos apresentados em recurso e contrarrazões, **NÃO SE IDENTIFICAM IRREGULARIDADES** capazes de alterar a decisão de habilitação anteriormente proferida. Assim, **DECIDO: I – Pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP; **II – Pela MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO** da empresa DABLIOA ESPORTE LTDA ME no Lote 05 do Pregão Eletrônico nº 01/2025; **III – Pela MANUTENÇÃO DOS DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES** já praticados no certame. Publique-se a presente decisão no sistema eletrônico do pregão. Dê-se ciência aos Licitantes. Prossiga-se com o procedimento licitatório.

| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cargo                 | Julgador                  | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------------------|---------|
| Tijuca Tênis Clube                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Autoridade Competente | Mario Lucio Pontes Bastos | 16/12/2025 - 13:12:20                 | Negado  |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                           |                                       |         |
| Considerando a análise do recurso administrativo interposto, bem como os fundamentos constantes da decisão proferida pelo pregoeiro, esta Autoridade acompanha integralmente o entendimento adotado e indefere o recurso, nos termos da decisão anexa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. |                       |                           |                                       |         |

## **LOTE 6 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 15** - Objeto: Bolas de Tênis - Amarela Roland Garros

Quantidade: 480                      Preço unitário:R\$ 47,00                      Valor Final:R\$ 22.560,00                      Marca/Modelo:

**Item nº 17** - Objeto: Bolas de Tênis - Amarela Us Open

Quantidade: 240                      Preço unitário:R\$ 55,10                      Valor Final:R\$ 13.224,00                      Marca/Modelo:

**Valor Global (final):R\$ 35.784,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

### **CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

| <b>Nome/Razão Social</b>                         | <b>Apelido</b>  | <b>Documento do Licitante</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>Marca</b> | <b>ME/EPP</b> |
|--------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------|---------------|
| Nova Capital Comércio de Material Esportivo Ltda | Participante 5  | 23.861.090/0001-00            | R\$ 57.600,00         | R\$ 35.784,00       | Sem Marca    | Sim           |
| DABLIOA ESPORTE                                  | Participante 6  | 22.846.981/0001-25            | R\$ 50.505,60         | R\$ 35.900,00       | Sem Marca    | Sim           |
| MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA         | Participante 10 | 46.449.285/0001-43            | R\$ 64.800,00         | R\$ 36.999,99       | Sem Marca    | Sim           |
| SLOTH SPORTING ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA           | Participante 8  | 33.573.877/0001-20            | R\$ 49.128,00         | R\$ 38.000,00       | Sem Marca    | Não           |
| Esportes Camisa 10 Ltda-EPP                      | Participante 7  | 17.558.578/0001-60            | R\$ 61.200,00         | R\$ 39.990,00       | Sem Marca    | Sim           |
| Traum Artigos Esportivos LTDA                    | Participante 3  | 02.441.945/0001-74            | R\$ 104.752,80        | R\$ 41.990,00       | Sem Marca    | Sim           |
| Brava Esportes LTDA                              | Participante 4  | 55.797.870/0001-25            | R\$ 96.552,00         | R\$ 42.995,00       | Sem Marca    | Sim           |
| Assis Antonio Taborda                            | Participante 1  | 55.256.104/0001-53            | R\$ 72.000,00         | R\$ 48.184,11       | Sem Marca    | Sim           |
| SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA    | Participante 2  | 27.596.969/0001-23            | R\$ 64.792,80         | R\$ 64.792,80       | Sem Marca    | Sim           |
| MAGAZINE TUFICK LTDA                             | Participante 9  | 31.461.288/0001-25            | R\$ 456.000,00        | R\$ 456.000,00      | Sem Marca    | Sim           |

### **PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

## **RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

### ***LOTE 7 - Homologado***

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 5** - Objeto: Antena

|               |                           |                          |               |
|---------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| Quantidade: 3 | Preço unitário:R\$ 488,00 | Valor Final:R\$ 1.464,00 | Marca/Modelo: |
|---------------|---------------------------|--------------------------|---------------|

**Item nº 6** - Objeto: Bola de Voleibol

|                |                           |                           |               |
|----------------|---------------------------|---------------------------|---------------|
| Quantidade: 20 | Preço unitário:R\$ 830,00 | Valor Final:R\$ 16.600,00 | Marca/Modelo: |
|----------------|---------------------------|---------------------------|---------------|

**Item nº 7** - Objeto: Carrinho de bolas de voleibol

|               |                           |                          |               |
|---------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| Quantidade: 4 | Preço unitário:R\$ 535,00 | Valor Final:R\$ 2.140,00 | Marca/Modelo: |
|---------------|---------------------------|--------------------------|---------------|

**Item nº 8** - Objeto: Rede

|               |                           |                        |               |
|---------------|---------------------------|------------------------|---------------|
| Quantidade: 2 | Preço unitário:R\$ 460,83 | Valor Final:R\$ 921,66 | Marca/Modelo: |
|---------------|---------------------------|------------------------|---------------|

**Item nº 9** - Objeto: Antena

|               |                           |                        |               |
|---------------|---------------------------|------------------------|---------------|
| Quantidade: 1 | Preço unitário:R\$ 488,00 | Valor Final:R\$ 488,00 | Marca/Modelo: |
|---------------|---------------------------|------------------------|---------------|

**Item nº 10** - Objeto: Bola de Vôlei de Praia

|               |                           |                          |               |
|---------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| Quantidade: 6 | Preço unitário:R\$ 776,21 | Valor Final:R\$ 4.657,26 | Marca/Modelo: |
|---------------|---------------------------|--------------------------|---------------|

**Item nº 11** - Objeto: Carrinho de Bolas de Vôlei de Praia

|               |                           |                        |               |
|---------------|---------------------------|------------------------|---------------|
| Quantidade: 1 | Preço unitário:R\$ 558,71 | Valor Final:R\$ 558,71 | Marca/Modelo: |
|---------------|---------------------------|------------------------|---------------|

**Item nº 12** - Objeto: Protetor de Poste de Poliuretano

|               |                           |                        |               |
|---------------|---------------------------|------------------------|---------------|
| Quantidade: 1 | Preço unitário:R\$ 529,85 | Valor Final:R\$ 529,85 | Marca/Modelo: |
|---------------|---------------------------|------------------------|---------------|

**Item nº 13** - Objeto: Rede de Vôlei de Praia (Opcao 2)

|               |                           |                        |               |
|---------------|---------------------------|------------------------|---------------|
| Quantidade: 1 | Preço unitário:R\$ 892,26 | Valor Final:R\$ 892,26 | Marca/Modelo: |
|---------------|---------------------------|------------------------|---------------|

**Item nº 16** - Objeto: Faixas laterais

Quantidade: 6

Preço unitário:R\$ 82,21

Valor Final:R\$ 493,26

Marca/Modelo:

**Valor Global (final):R\$ 28.745,00****Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos****CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

| Nome/Razão Social                                | Apelido        | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final  | Marca     | ME/EPP |
|--------------------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|---------------|-----------|--------|
| Traum Artigos Esportivos LTDA                    | Participante 2 | 02.441.945/0001-74     | R\$ 69.363,76  | R\$ 28.745,00 | Sem Marca | Sim    |
| SLOTH SPORTING ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA           | Participante 7 | 33.573.877/0001-20     | R\$ 29.211,00  | R\$ 29.211,00 | Sem Marca | Não    |
| DABLIOA ESPORTE                                  | Participante 4 | 22.846.981/0001-25     | R\$ 35.187,48  | R\$ 29.469,38 | Sem Marca | Sim    |
| MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA         | Participante 8 | 46.449.285/0001-43     | R\$ 43.200,00  | R\$ 32.000,00 | Sem Marca | Sim    |
| Nova Capital Comércio de Material Esportivo Ltda | Participante 5 | 23.861.090/0001-00     | R\$ 45.700,00  | R\$ 33.000,00 | Sem Marca | Sim    |
| SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA    | Participante 1 | 27.596.969/0001-23     | R\$ 42.999,55  | R\$ 42.999,55 | Sem Marca | Sim    |

**PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

| Nome/Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Apelido        | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final  | Marca     | ME/EPP |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|---------------|-----------|--------|
| Brava Esportes LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Participante 3 | 55.797.870/0001-25     | R\$ 33.730,75  | R\$ 22.900,00 | Sem Marca | Sim    |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                        |                |               |           |        |
| <p>Encaminha-se, em anexo, em sua íntegra, a decisão para ciência e demais efeitos legais. DOS RECURSOS APRESENTADOS NO LOTE 07. a) Recorrente: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. (CNPJ: 02.441.945/0001-74.) Recorrido: BRAVA ESPORTES. ( CNPJ: 55.797.870/0001-25 ) a.1. Relatório. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., em face da decisão que declarou vencedora a empresa BRAVA ESPORTES LTDA. no Lote 07 do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos. O recurso foi apresentado de forma tempestiva, por licitante regularmente participante do certame, motivo pelo qual foi conhecido. Ressalte-se que, regularmente oportunizado, a empresa recorrida não apresentou contrarrazões, tendo transcorrido o prazo. Em síntese, a recorrente sustenta que a proposta apresentada pela empresa BRAVA ESPORTES não atende às especificações técnicas do Termo de Referência, notadamente quanto à composição do material dos produtos ofertados, o que ensejaria sua desclassificação. A recorrente argumenta que, por se tratar de licitação por lote, o atendimento integral a todos os itens é condição essencial para a aceitação da proposta, sob pena de violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo. a.2. Da Fundamentação da decisão. Analisados os fundamentos do recurso, assiste razão ao recorrente, vejamos: Conforme se verifica do Termo de Referência, os Itens 7 e 11 do Lote 07 possuem especificação técnica clara e objetiva ao exigir que os carrinhos de bolas sejam fabricados em estrutura de alumínio, além de características específicas de uso e adequação (voleibol e vôlei de praia). Tal exigência integra o núcleo do objeto licitado e não pode ser relativizado sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Da análise da documentação e dos elementos apresentados no recurso, restou evidenciado que: • No Item 7, a empresa vencedora ofertou produto da marca Dalebol, cuja composição estrutural é em aço, conforme descrições técnicas e referências comerciais indicadas nos autos, em desconformidade com a</p> |                |                        |                |               |           |        |



exigência editalícia de estrutura em alumínio. • No Item 11, foi ofertado produto da marca Tomate, igualmente fabricado em aço, além de não ser tecnicamente apropriado para uso em quadras de vôlei de praia, contrariando de forma direta o descritivo técnico do edital. Ressalte-se que, por se tratar de licitação por lote, o atendimento integral de todos os itens que o compõem é condição indispensável para a aceitação da proposta. A apresentação de apenas parte dos itens em conformidade não supre a obrigação editalícia, impondo a desclassificação da proposta como um todo, conforme entendimento consolidado na doutrina e na jurisprudência administrativa. Ademais, todos os licitantes, ao apresentarem suas propostas, aderiram integralmente às regras do edital, não sendo juridicamente admissível a aceitação de produto em desconformidade técnica, ainda que eventualmente mais vantajoso sob o aspecto econômico, sob pena de afronta aos princípios da isonomia, julgamento objetivo e competitividade. Diante desse contexto, resta caracterizado o descumprimento das especificações técnicas essenciais do edital, o que impõe o PROVIMENTO do recurso administrativo, com a consequente DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA da empresa BRAVA ESPORTES LTDA. no Lote 07, devendo o certame prosseguir com a análise da proposta subsequente, observada a ordem de classificação e as demais disposições editalícias. a.3. Conclusão. Diante do exposto, DECIDO: I. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa Traum Artigos Esportivos Ltda.; II. DAR-LHE PROVIMENTO, para DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BRAVA ESPORTES LTDA. no Lote 07, por inobservância das especificações técnicas do edital; III. DETERMINAR o prosseguimento do certame, com a análise da proposta subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação, o edital e a legislação aplicável. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                    |               |               |           |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------|---------------|-----------|-----|
| Esportes Camisa 10 Ltda-EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Participante 6 | 17.558.578/0001-60 | R\$ 26.220,00 | R\$ 23.000,00 | Sem Marca | Sim |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                    |               |               |           |     |
| <p>I. RELATÓRIO. Trata-se de Recurso Administrativo interposto por Traum Artigos Esportivos Ltda., em face da decisão que declarou vencedora a empresa Esportes Camisa 10 Ltda. no Lote 7 do Pregão Eletrônico nº 001/2025. A Recorrente sustenta que o produto ofertado não atende às especificações técnicas do edital, especialmente quanto à exigência de sistema rosqueável em nylon, além de apontar irregularidades na documentação de habilitação. II. DA ADMISSIBILIDADE. O recurso é tempestivo, regular e apresentado por parte legítima, razão pela qual deve ser conhecido. III. DO MÉRITO O edital exige que a antena possua sistema rosqueável em nylon. A análise dos documentos técnicos demonstra que o produto ofertado pela empresa vencedora não atende a essa exigência, caracterizando descumprimento objetivo do edital. A aceitação de proposta em desconformidade viola os princípios da vinculação ao edital, isonomia e julgamento objetivo. IV. CONCLUSÃO A proposta vencedora não atende às especificações técnicas obrigatórias do edital, e dessa forma, DECIDE em conhecer do recurso, julgando-o PROCEDENTE, para: desclassificar a proposta da empresa Esportes Camisa 10 Ltda. no Lote 7, determinando o prosseguimento do certame conforme ordem classificatória.</p> |                |                    |               |               |           |     |

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

## HISTÓRICO DE RECURSOS

### RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

| Nome Participante                                                                                       | Apelido        | Documento do Licitante | Data e hora do registro do Recurso |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|------------------------------------|
| Traum Artigos Esportivos LTDA                                                                           | Participante 4 | 02.441.945/0001-74     | 02/12/2025 - 08:17:47              |
| <b>Motivação do Recurso</b>                                                                             |                |                        |                                    |
| O Licitante Traum Artigos Esportivos LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso |                |                        |                                    |

| CONTRARRAZOES DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                                      |                                       |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                                      |                                       |         |
| JULGAMENTO DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                                      |                                       |         |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cargo     | Julgador                             | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Tijuca Tênis Clube                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pregoeiro | Gilberto Carneiro de Silveira Junior | 16/12/2025 - 12:38:06                 | Aceito  |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                      |                                       |         |
| <p>Encaminha-se, em anexo, a decisão em sua íntegra, para ciência e demais efeitos legais. Recorrente: TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. (CNPJ: 02.441.945/0001-74.) Recorrido: BRAVA ESPORTES. ( CNPJ: 55.797.870/0001-25 ) a.1. Relatório. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., em face da decisão que declarou vencedora a empresa BRAVA ESPORTES LTDA. no Lote 07 do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos. O recurso foi apresentado de forma tempestiva, por licitante regularmente participante do certame, motivo pelo qual foi conhecido. Ressalte-se que, regularmente oportunizado, a empresa recorrida não apresentou contrarrazões, tendo transcorrido o prazo. Em síntese, a recorrente sustenta que a proposta apresentada pela empresa BRAVA ESPORTES não atende às especificações técnicas do Termo de Referência, notadamente quanto à composição do material dos produtos ofertados, o que ensejaria sua desclassificação. A recorrente argumenta que, por se tratar de licitação por lote, o atendimento integral a todos os itens é condição essencial para a aceitação da proposta, sob pena de violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo. a.2. Da Fundamentação da decisão. Analisados os fundamentos do recurso, assiste razão ao recorrente, vejamos: Conforme se verifica do Termo de Referência, os Itens 7 e 11 do Lote 07 possuem especificação técnica clara e objetiva ao exigir que os carrinhos de bolas sejam fabricados em estrutura de alumínio, além de características específicas de uso e adequação (voleibol e vôlei de praia). Tal exigência integra o núcleo do objeto licitado e não pode ser relativizado sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Da análise da documentação e dos elementos apresentados no recurso, restou evidenciado que: • No Item 7, a empresa vencedora ofertou produto da marca Dalebol, cuja composição estrutural é em aço, conforme descrições técnicas e referências comerciais indicadas nos autos, em desconformidade com a exigência editalícia de estrutura em alumínio. • No Item 11, foi ofertado produto da marca Tomate, igualmente fabricado em aço, além de não ser tecnicamente apropriado para uso em quadras de vôlei de praia, contrariando de forma direta o descritivo técnico do edital. Ressalte-se que, por se tratar de licitação por lote, o atendimento integral de todos os itens que o compõem é condição indispensável para a aceitação da proposta. A apresentação de apenas parte dos itens em conformidade não supre a obrigação editalícia, impondo a desclassificação da proposta como um todo, conforme entendimento consolidado na doutrina e na jurisprudência administrativa. Ademais, todos os licitantes, ao apresentarem suas propostas, aderiram integralmente às regras do edital, não sendo juridicamente admissível a aceitação de produto em desconformidade técnica, ainda que eventualmente mais vantajoso sob o aspecto econômico, sob pena de afronta aos princípios da isonomia, julgamento objetivo e competitividade. Diante desse contexto, resta caracterizado o descumprimento das especificações técnicas essenciais do edital, o que impõe o PROVIMENTO do recurso administrativo, com a consequente DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA da empresa BRAVA ESPORTES LTDA. no Lote 07, devendo o certame prosseguir com a análise da proposta subsequente, observada a ordem de classificação e as demais disposições editalícias. a.3. Conclusão. Diante do exposto, DECIDO: I. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa Traum Artigos Esportivos Ltda.; II. DAR-LHE PROVIMENTO, para DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BRAVA ESPORTES LTDA. no Lote 07, por inobservância das especificações técnicas do edital; III. DETERMINAR o prosseguimento do certame, com a análise da proposta subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação, o edital e a legislação aplicável. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.</p> |           |                                      |                                       |         |

| Nome Participante                                                                                     | Apelido        | Documento do Licitante | Data e hora do registro do Recurso |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|------------------------------------|
| Esportes Camisa 10 Ltda-EPP                                                                           | Participante 8 | 17.558.578/0001-60     | 01/12/2025 - 15:10:02              |
| Motivação do Recurso                                                                                  |                |                        |                                    |
| O Licitante Esportes Camisa 10 Ltda-EPP manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso |                |                        |                                    |

| CONTRARRAZOES DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                                      |                                       |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                      |                                       |         |
| JULGAMENTO DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                                      |                                       |         |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cargo                 | Julgador                             | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Tijuca Tênis Clube                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pregoeiro             | Gilberto Carneiro de Silveira Junior | 16/12/2025 - 12:39:59                 | Negado  |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                      |                                       |         |
| <p>Encaminha-se, em anexo, a decisão em sua íntegra, para ciência e demais efeitos legais. Recorrente: ESPORTE CAMISA 10 LTDA. (CNPJ: 17.558.578/0001-60) b.1. Relatório. O recurso administrativo foi interposto pela empresa ESPORTE CAMISA 10 LTDA., no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2025, narrando ter havido ato que impediu sua participação na fase competitiva de lances do Lote 07, em razão de falha técnica no sistema eletrônico BBMNET. A recorrente relata que, embora devidamente credenciada e com proposta apresentada, não conseguiu registrar lances durante a sessão realizada em 28/11/2025, em virtude do erro técnico identificado como “erro 0x0002”, situação que foi imediatamente comunicada ao Pregoeiro por meio do chat oficial da sessão, conforme registros constantes dos autos. Tal falha impossibilitou a formalização de proposta no valor de R\$ 23.900,00, bem como de lances subsequentes, cerceando sua participação efetiva na disputa. No mérito, sustenta que o ocorrido configurou vício insanável, violando os princípios da competitividade, isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, uma vez que a Administração deixou de permitir a livre concorrência em igualdade de condições. Argumenta, ainda, que não se aplica ao caso a regra editalícia que atribui ao licitante a responsabilidade por desconexões ou inobservância de mensagens, pois houve presença ativa, comunicação imediata e falha comprovadamente atribuível ao sistema, alheia à sua vontade. Por fim, requer o conhecimento e provimento do recurso, buscando a declaração de nulidade da fase de lances do Lote 07 e a consequente reabertura da disputa, a fim de assegurar a lisura, a competitividade e a isonomia do certame. b.2. Da fundamentação da decisão. Alega a recorrente que não teria conseguido dar “lances durante a sessão realizada em 28/11/2025...” narrando que apareceria um index “erro 0x0002”, tendo avisado ao pregoeiro durante a fase de lance, impossibilitando o licitante a “formalização de proposta no valor de R\$ 23.900,00, bem como de lances subsequentes ...”. O fato alegado não condiz com o que ocorreu ao tempo do certame, a um que, o lance de R\$ 23.900,00 apresentado pelo Recorrente foi recebido, encontrando-se, inclusive, válido. Quanto a oferta de “lances subsequentes”, deve ser desconhecimento do concorrente, mas, o sistema utilizado para o pregão eletrônico, na modalidade aberto e fechado, quando oportunizado um tempo extra, o participante só tem direito a dar um (01) único lance, o que impede a realização de vários lances pelos participantes. Provavelmente, esse era o erro que o sistema o reportava quando tentava fazer outra proposta, haja vista que, já havia apresentado a sua. Sendo assim, não existiu prejuízo ao Recorrente, quer por não ter havido falha no sistema, quer por ter sido o seu lance recebido e validado. b.3. Conclusão. Diante do exposto, DECIDO: I. CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa Esporte Camisa 10 Ltda. e NEGAR PROVIMENTO pelos fundamentos acima expostos; II. DETERMINAR o prosseguimento do certame na forma do edital e legislação aplicável. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.</p> |                       |                                      |                                       |         |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Cargo                 | Julgador                             | Data e hora do registro do julgamento | Decisão |
| Tijuca Tênis Clube                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Autoridade Competente | Mario Lucio Pontes Bastos            | 16/12/2025 - 13:12:54                 | Negado  |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                      |                                       |         |
| <p>Considerando a análise do recurso administrativo interposto, bem como os fundamentos constantes da decisão proferida pelo pregoeiro, esta Autoridade acompanha integralmente o entendimento adotado e indefere o recurso, nos termos da decisão anexa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                                      |                                       |         |

## RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

| Nome Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apelido        | Documento do Licitante               | Data e hora do registro do Recurso      |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|---------|
| Traum Artigos Esportivos LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participante 4 | 02.441.945/0001-74                   | 09/01/2026 - 14:21:11                   |         |
| Motivação do Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                                      |                                         |         |
| O Licitante Traum Artigos Esportivos LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                      |                                         |         |
| CONTRARAZOES DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                      |                                         |         |
| Nome Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Apelido        | Documento do Licitante               | Data e hora do registro da contrarrazão |         |
| Esportes Camisa 10 Ltda-EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Participante 8 | 17.558.578/0001-60                   | 27/01/2026 - 14:29:49                   |         |
| JULGAMENTO DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                      |                                         |         |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cargo          | Julgador                             | Data e hora do registro do julgamento   | Decisão |
| Tijuca Tênis Clube                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pregoeiro      | Gilberto Carneiro de Silveira Junior | 30/01/2026 - 13:54:49                   | Aceito  |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                      |                                         |         |
| I. RELATÓRIO. Trata-se de Recurso Administrativo interposto por Traum Artigos Esportivos Ltda., em face da decisão que declarou vencedora a empresa Esportes Camisa 10 Ltda. no Lote 7 do Pregão Eletrônico nº 001/2025. A Recorrente sustenta que o produto ofertado não atende às especificações técnicas do edital, especialmente quanto à exigência de sistema rosqueável em nylon, além de apontar irregularidades na documentação de habilitação. II. DA ADMISSIBILIDADE. O recurso é tempestivo, regular e apresentado por parte legítima, razão pela qual deve ser conhecido. III. DO MÉRITO O edital exige que a antena possua sistema rosqueável em nylon. A análise dos documentos técnicos demonstra que o produto ofertado pela empresa vencedora não atende a essa exigência, caracterizando descumprimento objetivo do edital. A aceitação de proposta em desconformidade viola os princípios da vinculação ao edital, isonomia e julgamento objetivo. IV. CONCLUSÃO A proposta vencedora não atende às especificações técnicas obrigatórias do edital, e dessa forma, DECIDE em conhecer do recurso, julgando-o PROCEDENTE, para: desclassificar a proposta da empresa Esportes Camisa 10 Ltda. no Lote 7, determinando o prosseguimento do certame conforme ordem classificatória. |                |                                      |                                         |         |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

---

**Gilberto Carneiro de Silveira Junior**

Pregoeiro

---

Samanta Lima Gomes

Equipe de Apoio